



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DJE nº 10262  
Enviado à Internet/DJE em: 22/5/18  
Disponibilizado no DJE nº: 23/5/18  
Publicado em: 24/5/18

**PORTARIA Nº 703, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

**Dispõe sobre a composição da CEMULHER - Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e revogam-se as Portarias ns. 112/2017 e 229/2017-PRES.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais e, em cumprimento ao despacho exarado nos Ofícios ns. 069 e 070/2018-CSC-CGJ, subscritos pela Desembargadora Maria Erotides Kneip, Coordenadora da CEMULHER (protocolos 0045192-45.2018 e 0045193-31.2018);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados, os Membros abaixo descritos para comporem a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - CEMULHER:

I - Des. **MARIA EROTIDES KNEIP** - Coordenadora;

II - -Dra. **Ana Graziela Vaz de Campos Alves Corrêa** - Juíza de Direito da 1ª Vara Esp. de Violência Dom. e Fam. contra Mulher (Juiz I);

III - -Dr. **Jamilson Haddad Campos** - Juiz de Direito da 1ª Vara Esp. de Violência Dom. e Fam. contra Mulher (Juiz II);

IV - -Dr. **Jeverson Luiz Quinteiro** - Juiz de Direito da 2ª Vara Esp. de Violência Dom. e Fam. contra Mulher;



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

V - Dr. **João Thiago de França Guerra** - Juiz Auxiliar da Presidência;

VI - Dra. **Ana Cristina da Silva Mendes** - Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça.

**Art. 2º** Ficam revogadas as Portarias nº 112/2017, de 9/3/2017 e 229/2017, de 3/5/2017

  
Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**,  
Presidente do Tribunal de Justiça.